

ATO ADMINISTRATIVO N.º 416/2025/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, § 7º, inciso I, §8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de DOU de 31.12.2003, c/c o parágrafo único do art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, e os artigos 243, 245, inciso I, alínea "c", 246, 247, II e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com as alterações estabelecidas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2025.7.03696, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 10/06/2025, em caráter vitalício, a Sra. Natalina Jacinta da Silva, RG/CPF n.º. 314.***-00 SSP/MT, em razão do falecimento do ex-servidor Sr. Waldemar Emídio da Silva, RG n.º 02***20-2 SSP/MT e CPF n.º 107.***-72, matrícula funcional n.º 9358, estabilizado constitucionalmente, aposentado, atualmente enquadrado no cargo de Apoio Desenv. Eco. Soc., referência "B-010", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, falecido em 11/06/2019, nesta capital.

Cuiabá/MT, 20 de outubro de 2025.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6aff7ff9

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar